CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
Encaminhado ao Executivo em
20 / 10 / 2026
Visto

INDICAÇÃO Nº 0069/2026

AO:
Excelentíssimo Senhor
JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco – MA

Vereador Autor: JOÃO DE AGUIAR NETO (JOÃOZINHO PICA-PAU)

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, requerer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte Indicação:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO DA INDICAÇÃO Nº 064/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO DE AGUIAR NETO (JOÃOZINHO PICA-PAU), QUE SOLICITA A AGILIZAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 127/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR DURVAL FEITOSA BARROS (NETO), REFERENTE À VIABILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO ESPAÇO ONDE SE LOCALIZAVA A QUADRA POLIESPORTIVA DO ESTÁDIO MUNICIPAL MANOEL PANELADA, COM PREVISÃO DE ALAMBRADO DE SEGURANÇA, ARQUIBANCADA PARA ESPECTADORES E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM REFLETORES.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação constitui uma nova reiteração de demanda anteriormente apresentada nesta Casa Legislativa, considerando que a **Indicação nº 064/2025**, de autoria deste Vereador, já solicitou a agilização da **Indicação nº 127/2017**, de autoria do Vereador Durval Feitosa Barros (Neto). Dessa forma, busca-se reforçar junto ao Poder Executivo Municipal a necessidade de análise e encaminhamento da matéria, diante do tempo transcorrido desde sua apresentação inicial.

A Indicação nº 127/2017 trata da viabilidade da construção de um **campo de futebol society no espaço onde se localizava a quadra poliesportiva do Estádio Municipal Manoel Panelada**, possibilitando o melhor aproveitamento de uma área destinada à prática esportiva e ampliando as alternativas de lazer e atividades físicas disponíveis à população.

A implantação de um campo com essas características poderá proporcionar melhores condições para a prática do futebol, especialmente para crianças, adolescentes, jovens e demais munícipes interessados em atividades esportivas, além de possibilitar a realização de treinamentos, competições e outras ações voltadas ao esporte e à convivência comunitária.

A proposta também prevê a possibilidade de instalação de **alambrado de segurança, arquibancada para espectadores e sistema de iluminação com refletores**, elementos que poderão contribuir para a segurança, organização e adequada utilização do espaço, inclusive possibilitando o desenvolvimento de atividades esportivas em diferentes horários.

Nesse sentido, a presente solicitação busca dar continuidade ao encaminhamento de uma demanda que já foi apresentada anteriormente e posteriormente reiterada por meio da Indicação nº 064/2025, reforçando a necessidade de que o Poder Executivo avalie sua viabilidade e, sendo tecnicamente e administrativamente possível, adote as providências necessárias para seu atendimento.

A adoção de medidas voltadas ao fortalecimento da infraestrutura esportiva municipal contribui para ampliar os espaços destinados ao esporte e ao lazer, proporcionando à comunidade melhores condições para a prática de atividades físicas e para o desenvolvimento de ações esportivas.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja acolhida e encaminhada ao **Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal competente**, para que sejam adotadas as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas, técnicas e orçamentárias do Município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2026.

JOÃO DE AGUIAR NETO (JOÃOZINHO PICA-PAU)
Vereador